

**CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS
CENTRAIS DO BRASIL S.A.**

Relatório de revisão do auditor independente

**Informações contábeis intermediárias
Em 31 de março de 2021**

CONCEBRA - CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.

**Informações contábeis intermediárias
Em 31 de março de 2021**

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Companhia”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, assim como resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board - IASB*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 20.143 mi, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e, nessa mesma data seu passivo circulante excede ao total do ativo circulante em R\$ 112.149 mil, tornando necessária a obtenção de recursos financeiros significativos junto a seus acionistas e/ou a terceiros, para cumprir com seus compromissos. Adicionalmente, conforme informado na mesma nota explicativa, a Companhia, em 13 de abril de 2020 divulgou fato relevante informando que requereu junto à Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT) que sua concessão fosse submetida a processo de relicitação nos termos da Lei nº 13.448/17, regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 11 de maio de 2021.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Balço patrimonial
31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	31/03/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	9.058	14.528
Caixa restrito	3	2.157	4.706
Clientes e operações a receber	4	12.399	13.753
Impostos a recuperar		342	333
Adiantamentos diversos	5	2.084	4.115
Despesas antecipadas		-	560
Total do ativo circulante		26.040	37.995
Ativo não circulante			
Depósito judicial		512	512
Impostos e contribuições diferidos	16	149.949	141.575
Adiantamento - partes relacionadas	6	45.260	45.403
Direitos de Uso		4.434	4.947
Imobilizado		3.170	3.170
Intangível	7	1.374.711	1.380.550
Total do ativo não circulante		1.578.036	1.576.157
Total do ativo		1.604.076	1.614.152
Passivo circulante			
Fornecedores		5.291	6.786
Empréstimos e financiamentos	8	84.932	90.520
Arrendamento mercantil		3.808	5.032
Obrigações trabalhistas		12.462	11.396
Obrigações fiscais	9	15.246	15.620
Contas a pagar - partes relacionadas	6	10.785	10.088
Outras obrigações		5.666	5.666
Total do passivo circulante		138.189	145.108
Passivo não circulante			
Provisões para demandas judiciais	17	10.175	12.906
Empréstimos e financiamentos	8	1.073.310	1.051.632
Arrendamento mercantil		424	322
Impostos e contribuições diferidos	16	86.189	87.900
Obrigações Fiscais	9	2.675	3.028
Total do passivo não circulante		1.172.773	1.155.788
Patrimônio líquido			
Capital social	10	380.000	380.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		49.710	49.710
Prejuízos acumulados		(136.597)	(116.454)
Total do patrimônio líquido		293.113	313.256
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.604.076	1.614.152

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo básico e diluído evidenciado por ação em reais)

	Nota	31/03/2021	31/03/2020
Receitas operacionais líquidas	11	59.016	85.159
Custo dos serviços prestados e de construção	12	(53.993)	(59.271)
Resultado bruto		5.022	25.888
Despesas operacionais, líquidas:			
Administrativas	13	(2.455)	(5.077)
Salários e encargos sociais		(1.822)	(1.690)
Amortização		(779)	(2.097)
Administradores	14	(145)	(183)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		2.470	234
		(2.732)	(8.813)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		2.290	17.075
Resultado financeiro, líquido:			
Receitas financeiras	15	6.594	13.163
Despesas financeiras	15	(39.112)	(21.858)
		(32.518)	(8.695)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(30.228)	8.380
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	10.085	(3.056)
		10.085	(3.056)
Lucro (Prejuízo) do período		(20.143)	5.324
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o período (em R\$)	10.b	(0,053)	0,014

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro (Prejuízo) do período	(20.143)	5.324
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(20.143)</u>	<u>5.324</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 31 de março de 2021 e em 31 de março de 2020.

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	380.000	(220.461)	49.710	209.249
Lucro do período	-	5.324	-	5.324
Saldos em 31 de março de 2020	380.000	(215.137)	49.710	214.573
Saldos em 31 de dezembro de 2020	380.000	(116.454)	49.710	313.256
Prejuízo do período	-	(20.143)	-	(20.143)
Saldos em 31 de março de 2021	380.000	(136.597)	49.710	293.113

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Períodos findos em 31 de março de 2021 e em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais)

	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (Prejuízo) do período	(20.143)	5.324
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Margem de construção	(76)	(1.509)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.664)	(3.057)
Amortização do intangível	11.471	11.105
Baixa de intangível	-	(14.730)
Juros provisionados e não pagos	38.923	21.585
(Reversão) Provisão para manutenção e AVP	-	-
Recomposição AVP	68	-
Juros dispensados BNDES	(6.482)	12.976
Juros sobre obrigações fiscais e fornecedores	-	13
Provisão para demandas judiciais	(2.732)	164
Variação nos ativos:		
Contas Vinculadas	-	-
Cliente e operações a receber	1.353	(24)
Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	-	(111)
Impostos a recuperar	(9)	(13)
Despesas antecipadas	560	(1.840)
Outros valores a receber	2.241	-
Adiantamentos	-	(290)
Direito de Uso	-	(1.714)
Variação no passivo		
Fornecedores	(1.495)	(1.711)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.066	1.296
Impostos, taxas e contribuições	(727)	366
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	697	(3.541)
Outras obrigações	(2.732)	1.592
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	15.319	25.882
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Adições ao ativo intangível	(5.865)	(5.110)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(5.865)	(5.110)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (IFRS 16)	(1.122)	1.961
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(16.352)	(18.990)
Pagamentos de juros e remunerações sobre empréstimos e financiamentos	-	166
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(17.474)	(16.863)
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(8.018)	3.909
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	19.234	23.750
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	11.216	27.659
Aumento (redução) líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(8.018)	3.909

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2021 e em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais)

	31/03/2021	31/03/2020
Receitas	64.472	93.294
Receita de pedágio	61.256	90.535
Receita de construção	3.058	2.455
Outras receitas	157	304
Insumos adquiridos de terceiros	(35.102)	(42.421)
Custos dos serviços prestados	(29.680)	(35.274)
Custos de construção	(2.981)	(2.393)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.441)	(4.752)
Valor adicionado bruto	29.370	50.875
Depreciação e Amortização	(11.593)	(11.105)
Valor adicionado líquido produzido	17.777	39.770
Valor adicionado recebido em transferência	6.594	13.165
Receita financeira	6.594	13.165
Valor adicionado total a distribuir	24.370	52.934
Distribuição do valor adicionado	24.370	52.934
Pessoal	10.756	12.556
Remuneração direta	8.238	9.826
Benefícios	2.022	2.174
F.G.T.S.	496	555
Impostos, taxas e contribuições	(3.008)	12.883
Federais	(6.082)	8.344
Estaduais	-	-
Municipais	3.075	4.539
Remuneração de capitais de terceiros	36.765	22.170
Juros	39.044	21.858
Aluguéis	1	2
Outras	(2.281)	310
Lucro (Prejuízo) do período	(20.143)	5.324

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. (“Concebra”, “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, e possui como acionista a TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI” ou “Controladora”). A Companhia tem por objeto a exploração, com exclusividade, sob o regime legal de concessão, do sistema rodoviário do trecho da BR 060, BR 153 e BR 262 DF/GO/MG, totalizando 1.176,50 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,30 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O prazo de duração da Companhia será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos termos do Edital de Concessão nº 004/2013 - com prazo fixado de 30 anos a partir de 31 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Companhia e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão.

Extinta a concessão, retorna ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. Conforme prevê a Lei da Concessões nº 8987/1995.

Para a execução dos serviços conforme o Programa de Exploração da Rodovia (“PER”), a Concessionária conta com 24 bases operacionais que prestam serviços de atendimento ao usuário, 02 postos de pesagem veicular, 12 bases da polícia rodoviária federal, 06 lotes de manutenção e conservação e 11 praças de pedágio ao longo de 1.176,50 km da rodovia. Os trabalhos iniciais foram executados nos 12 primeiros meses, com serviços de recuperação do pavimento, sinalização horizontal e vertical, elementos de proteção e segurança, canteiro central e faixa de domínio, drenagem e OAC (Obras de Arte Correntes), OAE (Obras de Arte Especiais), sistema elétrico e de iluminação e reformas das edificações existentes.

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados, em quase sua totalidade, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES nos primeiros 5 anos, período de maior concentração das obras e a partir daí, com capital dos acionistas, geração de caixa e captações adicionais no mercado financeiro. O modelo de Concessão como estava concebido, concentração de investimentos e manutenção de tarifa de pedágio baixa, resultava, inexoravelmente, em investimento público a juros subsidiados.

Por ocasião do lançamento da licitação, o poder concedente incluiu no respectivo edital a oferta de contratação de financiamento de longo prazo em até 12 (doze) meses e após isso em 04 de setembro de 2013, foi publicada a Carta de Apoio dos Bancos Públicos, assinada pelo BNDES, pela Caixa Econômica Federal - CEF e pelo Banco do Brasil - BB, dispondo condições excepcionalmente subsidiadas em relação ao mercado nos financiamentos para o setor de rodovias. Subsídio esse dado pelo governo federal a partir do BNDES que permitiria a manutenção de uma tarifa baixa de pedágio aos usuários.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desta forma, ao candidatar-se à licitação e ao aceitar a assinatura do contrato a Concessionária baseou-se na expectativa legítima de obtenção do financiamento que, de fato, era imprescindível à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, especialmente diante de um cronograma bastante apertado de investimentos, previsto para a execução das obras de ampliação e melhorias na rodovia nos primeiros 5 (cinco) anos de fruição da concessão.

Nesse contexto, no dia 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da Companhia, no valor de R\$3.600.000, com taxa de juros TJLP + 2,00% (com exceção do montante de R\$470.000 com taxa de juros TJLP + 3,74%), com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos.

Torna-se evidente assim que o financiamento governamental subsidiado era, de fato e de direito, elemento essencial das condições da concorrência. No entanto, o total liberado de fato pelo BNDES à Concebra foi de apenas R\$ 690.000 milhões a título de empréstimo ponte, ante R\$ 1,060 bilhão previsto.

Após mudança de orientação de política pública pelo poder concedente, o BNDES se recusou a contratar o prometido financiamento de longo prazo, decidindo unilateralmente declarar antecipadamente vencido o empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016, sendo esse o motivo da inadimplência da Companhia à época e, ainda, a razão que a impediu de buscar outras formas de financiamento no mercado.

Como não se confirmaram as condições inicialmente apresentadas para a obtenção de financiamento público, tendo sido liberados apenas empréstimos pontes de uma pequena parte do valor prometido, a Concessionária foi obrigada a arcar com parte considerável dos investimentos, em montante muito superior ao inicialmente previsto, desconfigurando e tornando inviáveis as obrigações assumidas pela Concessionária. Além do aporte contratual previsto de R\$ 380 milhões, a Controladora aportou adicionalmente a suas obrigações contratuais, o valor de R\$ 49.710 milhões como bem pode ser observado nas demonstrações contábeis divulgadas pela Companhia em exercícios anteriores.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15 de julho de 2014 (Empréstimo Ponte), e com interveniência (aval) da TPI. O novo formato da negociação prevê o pagamento da dívida pela Companhia em 72 parcelas, por meio de retenção de um percentual da receita, mais parcela única com vencimento em 15 de dezembro de 2025 a ser quitada com aporte da Controladora. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 08.

A repactuação com o BNDES representava um passo importante para o direcionamento estratégico da Companhia considerando os possíveis cenários que se avizinhavam, sendo a continuidade do contrato firmado com o Governo Federal, ou a Revisão Quinquenal por parte da agência reguladora ou ainda a relicitação conforme prevê a lei 13.448/17.

A Companhia esclarece que em 08 de julho de 2019, ingressou com pedido de abertura de processo arbitral junto a Câmara de Comercio Internacional - CCI, em face da ANTT. Referido processo arbitral visa solucionar controvérsias surgidas durante a execução do Contrato de Concessão firmado pela União, por intermédio da ANTT, e a Concebra, em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e da mora do citado órgão regulador em resolvê-lo.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tal medida encontra amparo na cláusula 37 do Contrato de Concessão que prevê que as Partes se obrigam a resolver por meio de arbitragem as controvérsias e/ou disputas oriundas ou relacionadas ao Contrato e/ou a quaisquer contratos, documentos, anexos ou acordos a ele relacionados.

Em 10 de junho de 2019 a Companhia, através da 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), obteve decisão e sentença liminar que assegura que a ANTT se abstenha da aplicação de penalidades tais como: caducidade, redução tarifária a partir da aplicação de fator D, cobrança de valores ou exigências de cumprimento de quaisquer obrigações contratuais até que o tribunal arbitral, ao qual foi submetida a ação principal, pronuncie-se sobre a questão ou até que a Agência solucione o desequilíbrio econômico-financeiro. Em 30 de julho de 2019 foi obtida decisão ratificando a decisão liminar, tornando seus efeitos estáveis.

No entanto, em junho de 2020, diante de decisão proferida no âmbito da arbitragem, a Ordem Processual nº 03 suspende a sentença que mantinha a tarifa de pedágio obtida em sentença judicial. A partir daí, a ANTT foi autorizada a aplicar a redução de 37,32% na tarifa de pedágio, a partir do dia 28 de junho de 2020. A Concebra requereu reconsideração desta decisão junto a Câmara Arbitral (CCI) ainda em julho de 2020. Em análise ao pedido de reconsideração, os árbitros entenderam ser necessário afastar eventual risco de insolvência da Concebra, assegurando uma receita mínima para a manutenção dos serviços prestados e, deste modo, decidiram em 30 de outubro de 2020 que a ANTT, no prazo máximo de 60 dias, deveria apresentar o cálculo de qual seria o valor da tarifa de pedágio da concessão de forma a assegurar o equilíbrio de caixa da Concessionária (*break even point*). Considerando que, após o prazo de 60 dias a ANTT apresentou ao Tribunal Arbitral tarifa não condizente com a metodologia determinada, a Companhia espontaneamente apresentou seus cálculos tarifários, a partir de uma análise técnica realizada pela empresa Tendencias Consultoria.

Ante considerável redução da tarifa de pedágio e conseqüente redução da arrecadação, o Plano de Investimentos foi suspenso desde 2020.

Adicionalmente, o Governo Federal estabeleceu a possibilidade de devolução amigável de contratos de concessão, por meio do processo de relicitação, disposto pela Medida Provisória nº 752, que posteriormente foi convertida na Lei nº 13.448/17 e regulamentada pelo Decreto nº 9.957/19 em agosto de 2019. Em dezembro de 2019, a ANTT publicou a Resolução nº 5.860/19, estabelecendo a metodologia para o cálculo dos valores indenizáveis em caso de extinção antecipada do contrato de concessão.

Em abril de 2020 a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão à relicitação, porém o processo estava suspenso em razão na indefinição da tarifa. No mês de março de 2021, a Companhia decidiu por reapresentar o pedido de adesão à relicitação. Dentre outros fatores que justificam a decisão pela relicitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente a imprevisível redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação de crédito prometido e aprovado, acarretando em conseqüências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O processo de relicitação prevê diversas etapas, dentre elas a qualificação do empreendimento para a relicitação, a assinatura de um termo aditivo, a indenização dos ativos, bem como a efetiva realização de uma nova licitação. Durante o cumprimento de todas essas etapas a Concebra permanecerá operando a via e prestando serviço aos seus usuários.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (“OMS”) declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano foram: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho (“*home office*”) para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em *home office*; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Importante mencionar que 41% das receitas de pedágio são recebidas à vista e as tarifas dos usuários que utilizam os sistemas de cobrança automática são repassadas às concessionárias pelas Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio - Amaps, que são detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

Os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de pandemia e, portanto, as perdas de receitas e consequentes alterações no fluxo de caixa durante o período da crise deverão ser compensadas pelas formas previstas em cada contrato por análise e definição em conjunto ao Poder Concedente, podendo ser aumento de tarifa, redução de investimentos, prorrogação do prazo de concessão, dentre outros. O direito do reequilíbrio foi corroborado pelo Parecer nº 261/2020 da AGU – Advocacia Geral da União. Até o momento não é possível estimar a dimensão total dos impactos, uma vez que a crise decorrente da pandemia ainda está ocorrendo no país, porém a Companhia tomará as devidas providências para garantir o reequilíbrio da concessão.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o primeiro trimestre de 2021, as administrações municipais e estaduais seguem com sanções de decretos e medidas de isolamento social para contenção da evolução da pandemia, assim como aplicados em 2020 o que tem contribuído para que a Companhia registrasse forte impacto financeiro em função da redução do tráfego no período da Pandemia (“2º onda”). Importante ressaltar que a Administração vem se empenhando para preservação de emprego e manutenção da renda e permanece em contínua avaliação de medidas adicionais que possam ser implementadas a fim de garantir a saúde e segurança dos profissionais e usuários, bem como para garantir o caixa necessário para manutenção da operação da Companhia. Entretanto, importante destacar que a Companhia espera que a Agência Reguladora, no âmbito do Contrato de Concessão, assegure as condições mínimas de tarifa necessárias ao cumprimento das obrigações básicas da Concessionária.

2. Base para a preparação e apresentação das Informações contábeis intermediárias

2.1. Preparação e apresentação das Informações Contábeis Intermediárias

a) Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As informações trimestrais intermediárias da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os International Accounting Standards – (“IAS”) IAS 34/CPC 21 (R1) emitidos respectivamente pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e pelo Comitê dos Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tratam dos relatórios intermediários e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Estas informações trimestrais intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais de 31 de dezembro de 2020, as quais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

As Informações Contábeis intermediárias foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 11 de maio de 2021.

2.2. Base de elaboração

As Informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou, quando aplicável, ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo na mensuração subsequente.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As Informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.4. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas relacionadas a cada item divulgado nestas Informações trimestrais intermediárias.

Na elaboração das Informações contábeis intermediárias, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.5. Normas, alterações e Interpretações

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Não foram identificadas novas normas e alterações emitidas e que não estavam em vigor em 31 de março de 2021 que possam apresentar impactos nas informações contábeis intermediária dos períodos subsequentes.

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a companhia espera ter impacto material decorrente de sua aplicação nas informações trimestrais.

3. Disponibilidades

a) Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	31/03/2021	31/12/2020
Disponibilidades (i)		3.093	2.608
Aplicações financeiras (ii)	60% a 100% do CDI	5.965	11.920
		<u>9.058</u>	<u>14.528</u>

b) Reserva Conta Vinculada

	31/03/2021	31/12/2020
Banco Conta Vinculada (iii)	2.157	4.706
	<u>2.157</u>	<u>4.706</u>

Os R\$ 11.215 apurados como disponibilidade em 31/03/2021 se compõem da seguinte forma: (i) R\$3.093 relativos ao fluxo corrente de caixa da Companhia e destinado a fazer frente às obrigações (custeio) de curto prazo (30d) e (ii) R\$ 5.965 relativo ao saldo de aplicações financeiras em CDB, com disponibilidades de resgate após 20 dias de carência. Caso a tarifa de pedágio não seja reestabelecida, esse saldo de caixa será consumido no custeio da Companhia nos meses subsequentes.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Encontram-se no item (i), tanto em 31 de dezembro de 2020 como em 31 de março de 2021, os recursos relativos a montantes custodiados pela transportadora de valores (valores em trânsito), e os fundos fixos disponíveis nos cofres das praças de pedágio, para eventual necessidade de troco em moedas.

Os valores registrados em (b) no item (iii), Conta Vinculada de R\$ 2.157 representam recursos indisponíveis, depositados na conta dívida (*escrow account*) junto ao Santander (Banco Administrador) e serão utilizados exclusivamente na amortização da dívida com o BNDES, conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

4. Clientes e operações a receber

	31/03/2021	31/12/2020
Arrecadação pedágio (i)		
Vale pedágio	488	443
Pedágio eletrônico	11.909	13.114
Uso de faixa de domínio	2	196
	12.399	13.753

(i) Os recursos referem-se a operações a receber de cartões de pedágio, denominados como moeda eletrônica. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, havendo a possibilidade de antecipação conforme necessidade da Companhia, mediante taxa de desconto acordada com as operadoras.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, não foram identificados riscos adicionais nos recebíveis em decorrência da pandemia da Covid-19, tendo em vista que os créditos de pedágio, principal fonte de recursos da Companhia, são repassados à concessionária pelas Administradoras de Meios de Pagamento para Arrecadação de Pedágio – Amaps.

5. Adiantamentos diversos

	31/03/2021	31/12/2020
Adiantamentos a fornecedores	1.834	3.933
Adiantamentos a funcionários	250	182
	2.084	4.115

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições estabelecidas entre as partes contratualmente, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir:

Partes relacionadas	31/03/2021		31/12/2020	
	Adiantamentos	Contas a pagar	Adiantamentos	Contas a pagar
Construtora Triunfo S.A. (i)	45.260	-	45.403	-
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (ii)	-	10.785	-	10.088
	45.260	10.785	45.403	10.088

- i. Valores referentes a fornecimento de serviços e adiantamentos conforme previstos no contrato de empreitada integral, a preço global, para obras, serviços e fornecimentos necessários ao desempenho dos itens de trabalhos iniciais, recuperação e manutenção e ampliação de capacidade e melhorias constantes no Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato de Concessão firmado entre a ANTT e a Companhia. O contrato possui valor total de R\$3.600.000, com previsão de adiantamentos na ordem de 5% do montante total. O contrato possui o prazo de vigência de cinco anos. A Construtora Triunfo S.A. e a Controladora da Companhia estão sob controle comum. A operação está coberta por carta de garantia fidejussória emitida pela THC – Triunfo Holding de Construções Ltda., controladora direta da Construtora Triunfo S.A.
- ii. Valores referentes a: (a) créditos de prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social cedidos pela Triunfo para abatimento dos saldos de parcelamentos de impostos, no valor de R\$19.921, líquido do desconto da adesão (saldo em aberto 31/03/2021 no valor de R\$ 9.436), conforme contrato de Cessão de crédito firmado entre as partes; e (b) valores relacionados a serviços compartilhados de acordo com rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas da holding, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo e outras despesas compartilhadas.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

	Intangível em serviço	Provisão para manutenção	Total
Saldo em 31/12/2019	1.552.114	68.954	1.621.068
Construções/aquisições	23.893	-	23.893
Baixas	(2.425)	(68.954)	(71.379)
Transferência	(1.120)	-	(1.120)
Saldo em 31/12/2020	1.572.462	-	1.572.462
Construções/aquisições	5.995	-	5.995
Baixas	(876)	-	(876)
Saldo em 31/03/2021	1.577.581	-	1.577.581
Saldo em 31/12/2019	(146.324)	(5.177)	(151.501)
Amortização	(46.406)	452	(45.954)
Baixas	818	4.724	5.542
Saldo em 31/12/2020	(191.912)	-	(191.912)
Amortização	(10.957)	-	(10.957)
Saldo em 31/03/2021	(202.869)	-	(202.869)
Valor residual líquido			
Saldo em 31/12/2020	1.380.550	-	1.380.550
Saldo em 31/03/2021	1.374.711	-	1.374.711

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível em serviço está assim representado:

	Instalações, edificações e dependências	Pistas, acostamentos e acessos	Canteiro central, faixa de domínio	Drenagem e obras de arte correntes	Sistemas e infraestrutura de rádio comunicação	Sinalização	Outros ativos em serviço	Total
Saldo em 31/12/2019	713.085	599.644	58.361	61.469	21.669	33.712	64.174	1.552.114
Construções/aquisições	11.263	5.211	2094	1010	893	-	3.423	23.893
Transferência/baixas	(8.148)	6.772	-	5	23	-	(2.196)	(3.545)
Saldo em 31/12/2020	716.200	611.627	60.455	62.483	22.585	33.712	65.401	1.572.462
Construções/aquisições	1.674	848	286	376	233	-	2.577	5.995
Baixas	(256)	(552)	(2)	-	(23)	-	(43)	(876)
Transferência	(831)	831	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/03/2021	716.787	612.75	60.739	62.859	22.795	33.712	67.935	1.577.581
Saldo em 31/12/2019	(68.084)	(47.765)	(6.557)	(6.397)	(1.769)	(3.558)	(12.194)	(146.324)
Amortização/ Baixa	(21.954)	(18.050)	(1.784)	(1.844)	(667)	(995)	(1.930)	(47.224)
Saldo em 31/12/2020	(248)	9.468	(900)	(550)	344	(403)	(6.074)	(191.912)
Amortização	(4.979)	(4.256)	(422)	(437)	(158)	(234)	(472)	(10.958)
Saldo em 31/03/2021	(5.227)	5.212	(1.322)	(987)	186	(637)	(10.366)	(202.870)
Valor residual líquido								
Saldo em 31/12/2020	715.952	621.095	59.555	61.933	22.929	33.309	59.327	1.380.550
Saldo em 31/03/2021	711.560	617.966	59.417	61.872	22.981	33.075	57.569	1.374.711

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente, e por isso são reconhecidas em contrapartida de ativos intangíveis, representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final da concessão. Desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa utilizados para a análise de recuperabilidade derivam do orçamento para 2021 e do plano de negócios de longo prazo. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Para 31 de dezembro de 2020, o resultado apurado no teste de *impairment* foi superior ao saldo contábil de ativo intangível, não havendo perdas por desvalorização a serem contabilizadas no exercício.

Em complemento à análise de recuperabilidade dos ativos pelo método do valor em uso, a Companhia calculou o valor indenizável dos ativos com base nas diretrizes da Resolução nº 5.860/19 da ANTT, e concluiu que, na hipótese de término antecipado do contrato de concessão, caso a Concebra avance em novo requerimento visando a relicitação, também não haveria perdas em relação aos saldos atuais de Intangível da Companhia.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Perda por impactos da COVID-19

Não foram identificados riscos adicionais de recuperabilidade de ativos em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, uma vez que os contratos de concessão possuem garantia de reequilíbrio econômico-financeiro no caso de eventos extraordinários, como a pandemia.

Juros capitalizados

Como a Companhia tomou emprestados recursos específicos para obter um ativo qualificável particular, os custos dos empréstimos e financiamentos são diretamente atribuíveis ao ativo qualificável que podem ser identificados prontamente. Dessa forma, a Companhia determinou o montante dos custos dos empréstimos e financiamentos elegíveis à capitalização como sendo aqueles efetivamente incorridos sobre tais empréstimos e financiamentos, menos qualquer receita financeira decorrente de investimentos temporários dos recursos tomados. As taxas utilizadas referem-se às mesmas dos empréstimos tomados, divulgadas na nota explicativa nº 08.

As referidas capitalizações ocorreram de julho de 2014 até outubro de 2015. No período findo em 31 de março de 2021 o saldo capitalizado, líquido de amortização acumulada, é de R\$118.088.

8. Empréstimos e financiamentos

Banco	Garantia	Indexador	Vencimento	31/03/2021	31/12/2020
BNDES-Subcrédito A	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	827.227	815.823
BNDES-Subcrédito B	Aval controladora e recebíveis	TLP+2%a.a.	Dez/2025	331.015	326.329
				<u>1.158.242</u>	<u>1.142.152</u>
Circulante				84.932	90.520
Não Circulante				<u>1.073.310</u>	<u>1.051.632</u>

Os empréstimos e financiamentos estão atualizados pelos juros e encargos financeiros, determinados no contrato, incorridos até a data das Informações trimestrais intermediárias.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos.

Em 23 de dezembro de 2019, a Companhia, reafirmando seu compromisso com o usuário, assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento do passivo decorrente do contrato de financiamento nº 14.2.0495.1 de 15/07/2014 (Empréstimo ponte), com interveniência (aval) da TPI .

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O novo formato da negociação prevê a quitação de dívida total (atualizada até a data de seu reescalonamento) de R\$1.111.265, sendo que (i) R\$792.348 (parcela denominada Subcrédito A) serão pagos pela Concebra em 72 parcelas, mais uma parcela única com vencimento em 15/12/2025, a ser quitada com aporte da Controladora, ou podendo ainda ser quitado antecipadamente no eventual recebimento de indenização pela relicitação, e (ii) a diferença, de R\$318.917 (denominada Subcrédito B), correspondente aos encargos moratórios do Empréstimo ponte, será perdoadada. O novo indexador aplicável será TLP + 2% a.a..

Conforme previsto no contrato de reescalonamento, o valor do Subcrédito B terá seu pagamento dispensado anualmente pelo BNDES a partir de 31 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, na proporção do saldo efetivamente amortizado do Subcrédito A. O saldo residual do Subcrédito B também será perdoado na quitação do Subcrédito A, na data de vencimento (31 de dezembro de 2025) ou a qualquer momento em uma eventual liquidação antecipada.

Para garantir o pagamento das 72 parcelas do Subcrédito A, a Concebra alienou fiduciariamente ao BNDES direitos creditórios representativos de até 27% de seu faturamento bruto mensal ou um valor mínimo de parcela (a partir de R\$5.400), dependendo do valor da tarifa de pedágio praticada no vencimento da parcela a ser paga. Na prática, as receitas de pedágio e acessórias auferidas pela Companhia serão diretamente depositadas em uma conta centralizadora e, ao final de cada mês, o valor da parcela será diretamente transferido para o BNDES para pagamento do Subcrédito A, sendo que apenas o saldo residual poderá ser utilizado pela Concessionária para quitar seus custos, despesas e tributos, correntes e extraordinários.

A despeito da confirmação acima a respeito do perdão do Subcrédito B e, ainda, da alteração de indexador, da forma e prazo de pagamento da dívida, da garantia etc., o BNDES fez constar do contrato que essas alterações não representam uma novação da dívida, de modo que não restaram totalmente atendidos os requisitos da liquidação, cancelamento ou expiração do prazo para o desconhecimento de um passivo financeiro, na forma do item 3.3.1 do Pronunciamento Técnico CPC-48. Houve, como se esclareceu acima, alterações muito significativas, mas que não atendem à literalidade da norma. Da mesma forma, não restou plenamente caracterizada a aplicação da regra do item 3.3.2 do mesmo CPC-48 (substituição dos instrumentos de dívida por outro substancialmente diferente), por conta da natureza (jurídica) condicional do perdão anual do Subcrédito B e das exigências específicas do item B.3.3.6 para sua aplicação, a despeito de, na prática, os benefícios obtidos terem sido substanciais.

Com o objetivo de divulgar todas as informações disponíveis para qualquer intérprete das presentes Informações trimestrais intermediárias, foi estimado o valor da dívida considerando o perdão de parte dos encargos moratórios, que na opinião da Administração da Companhia reflete de maneira mais apropriada os termos do reescalonamento e o montante que de fato espera-se ter desembolso para quitação do saldo devedor.

O valor estimado de perdão de encargos moratórios do BNDES foi apurado com base nos seguintes critérios: (i) cálculo dos saldos devedores de 2021 a 2024 pelos juros previstos no contrato de reescalonamento; (ii) reconhecimento da amortização do Subcrédito A que ocorrerá com a retenção de parte das receitas de pedágio e/ou pelo valor mínimo de parcela e, por conseguinte, do saldo a ser perdoado do Subcrédito B, o qual, ao final, (iii) foi descontado a valor presente pela taxa de 6,74% a.a., que representa o custo atual do financiamento.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A partir de tal fluxo, conclui-se que a Companhia deixará de pagar o equivalente a R\$109.953 na data dessas Informações contábeis intermediárias, sendo o montante de R\$1.048.289 o valor da dívida que a Companhia entende como mais adequado para avaliação da situação patrimonial.

A estimativa das parcelas a serem perdoadas referentes aos encargos moratórios (Subcrédito B) estão apresentadas abaixo por período de vencimento.

	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Valor futuro (Subcrédito B)	27.636	26.818	37.792	38.306	343.808	474.360
(-) Ajuste a valor presente	(1.745)	(3.280)	(6.717)	(8.797)	(95.681)	(116.220)
Perdão dos encargos moratórios em 31/03/2021	25.891	23.538	31.075	29.509	248.127	358.140

Vale ressaltar, ainda, que no caso de quitação antecipada do Subcrédito A, o saldo do Subcrédito B terá o pagamento integralmente dispensado. Assim, o valor da dívida, para fins de análise de valor de liquidação, em 31 de março de 2021 seria equivalente apenas ao saldo de Subcrédito A, que monta R\$ 827.227.

9. Obrigações fiscais

	31/03/2021	31/12/2020
ISS a recolher	13.495	13.718
PIS/COFINS - Faturamento	708	772
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	28	208
IRRF/INSS - Terceiros	151	207
Parcelamentos	3.539	3.742
	17.921	18.648
	15.246	15.620
Circulante		
Não circulante	2.675	3.028

10. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é representado por 380.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

b) Resultado por ação

O cálculo básico e diluído de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo), atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

Não há instrumentos ou acordos para a emissão de ações ordinárias e, conseqüentemente, não há evento que possa diluir os dividendos atribuíveis às ações da Companhia.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Numerador		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(20.143)	104.007
Denominador		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico e diluído	380.000.000	380.000.000
Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído (em R\$)	(0,053)	0,274

c) Adiantamento para futuro aumento de capital

A Companhia recebeu recursos no montante de R\$ 49.710 milhões da acionista TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo") a título de adiantamento para futuro aumento de capital totalizando o montante de R\$ 49.710 milhões até 31 de março de 2021, com objetivo de convertê-lo em capital social e, portanto, sem possibilidade de devolução.

11. Receitas operacionais, líquidas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receitas:		
Receita de pedágios	61.256	90.535
Receita de construção	3.058	2.455
	<u>64.314</u>	<u>92.990</u>
Impostos sobre faturamento:		
(-) PIS sobre faturamento	(398)	(588)
(-) COFINS sobre faturamento	(1.838)	(2.716)
(-) ISS sobre serviços prestados	(3.063)	(4.527)
	<u>(5.299)</u>	<u>(7.831)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>59.016</u></u>	<u><u>85.159</u></u>

A Companhia registrou receita de construção no montante de R\$ 3.058 milhões (R\$ 2.455 milhões em 2020) dos ativos da concessão medidos e realizados no período encerrado em 31 de março de 2021 que contempla aproximadamente 2,6%, a título de margem, sobre os custos de construção incorridos no ano.

A queda da receita de pedágio em 2021 ocorreu principalmente pela redução da tarifa a partir de 28 de junho de 2020, conforme decisão do Tribunal Arbitral (vide nota explicativa nº 1), bem como pela queda de tráfego em razão da pandemia da Covid-19.

Impactos COVID-19

No 1º trimestre de 2021, com a permanência das medidas de isolamento, a Companhia entende que não houve alteração significativa nos percentuais de redução registrados em 2020.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custos dos serviços prestados e de construção

	31/03/2021	31/03/2020
Duplicação de pista e pavimentação	-	(288)
Edificações operacionais	-	(683)
Roçada e poda vegetal	(511)	(237)
Folha de pagamento	(10.501)	(12.602)
Seguros	(56)	(66)
Serviços tomados ^(a)	(18.136)	(22.515)
Custos contratuais ^(b)	(3.961)	(4.042)
Amortização	(10.814)	(10.882)
Outros ^(c)	(10.015)	(7.956)
	<u>(53.993)</u>	<u>(59.271)</u>
Custo de construção	(2.981)	(2.393)
Custos dos serviços prestados	(51.013)	(56.878)

(a) Substancialmente composto por serviços de reparo da rodovia, conservação e manutenção e socorro médico.

(b) Substancialmente composto por gastos relativos a seguro relacionado a obra, verbas (ANTT) de fiscalização, aparelhamento e prevenção de acidentes.

(c) Substancialmente composto por serviços e materiais necessários para a prestação do serviço, tais como gastos com a manutenção da frota de veículos e radares, energia elétrica e comunicação de dados.

Convém ainda lembrar que a pandemia trouxe impactos nos custos da Companhia, foram despendidos R\$ 183 mil em itens de prevenção a disseminação da Covid-19, seguindo as orientações do Ministério da Saúde, OMS e dos diversos decretos federais, estaduais e municipais sobre o Coronavírus. Cumpre ainda destacar que adicionalmente as perdas refletidas no tráfego relacionadas acima, pela Covid-19, houve um extraordinário aumento de alguns itens de insumos e custeio da Concessionária, como combustíveis, defesa metálica, tinta de sinalização, material de construção utilizado na manutenção das edificações, entre outros.

13. Despesas administrativas

	31/03/2021	31/03/2020
Prestadores de serviços (*)	(1.496)	(1.778)
Materiais, equipamentos e veículos	(66)	(70)
Provisão para demandas judiciais	-	(310)
Despesas gerais (**)	(893)	(2.919)
	<u>(2.455)</u>	<u>(5.077)</u>

(*) substancialmente composta por gastos com consultorias jurídicas e empresariais.

(**) substancialmente composta por gastos com rateio de despesas compartilhadas da controladora e gastos fixos como água, energia e internet.

14. Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por quatro membros. Os membros da diretoria executiva não possuem ações da Companhia.

	31/03/2021	31/03/2020
Diretoria e conselho	(126)	(158)
Encargos e benefícios	(19)	(25)
	<u>(145)</u>	<u>(183)</u>

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro líquido, em 31 de março de 2021 e 2020, está assim composto:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receitas financeiras:		
Descontos obtidos	66	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	46	186
Perdão de Dívida – BNDES (i)	6.482	12.976
	<u>6.594</u>	<u>13.163</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamento	(38.922)	(21.586)
Multa sobre obrigações contratuais	(25)	(0)
Juros sobre obrigações com fornecedores	(7)	(34)
Juros e multas sobre obrigações fiscais	(0)	21
Despesas bancárias	(88)	(90)
AVP sobre direitos de uso - intangível	(68)	(166)
Juros diversos	(2)	(3)
	<u>(39.112)</u>	<u>(21.858)</u>

- (i) Valor refere-se a perdão da dívida do Subcrédito B do BNDES, proporcional à amortização realizada no Subcrédito A, conforme nota explicativa nº 8. O reconhecimento é realizado de acordo com a competência e a formalização do perdão ocorre anualmente conforme contrato de reescalonamento da dívida.

16. Imposto de renda e contribuição social diferidos

i) Ativo

Ativo	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízos fiscais e base negativa	98.596	91.059
Perdão Encargos Moratórios BNDES	45.910	44.317
Diferenças temporárias	5.443	6.199
	<u>149.949</u>	<u>141.574</u>

ii) Passivo

Passivo	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Custos de empréstimos	35.034	35.251
Margem de construção	12.931	12.947
Amortização Linear x Curva tráfego	38.224	39.702
	<u>86.189</u>	<u>87.900</u>

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, limitados a 30% do lucro tributável do ano, serão realizados pela Companhia durante o prazo da concessão, considerando as melhores estimativas da Administração.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Segue expectativa de realização, considerando o saldo líquido:

	<u>Compensações (R\$)</u>
2021	11.887
2022	13.233
2023	16.669
2024	20.875
Entre 2025 e 2026	35.932
	<u>98.596</u>

Tendo em vista o cenário em definição arbitral referente a revisão tarifaria é importante ressaltar que a Administração tem aplicado esforços para os cumprimentos de seus compromissos no âmbito do Contrato de Concessão, projetando operar a empresa sempre em cenário de solvência.

No cenário de relicitação, os tributos diferidos deverão ser realizados em prazo menor do que o apontado acima, no próprio período em que ocorrer a indenização. A Companhia estima que deverá apurar lucro tributável na relicitação, pois serão reconhecidas baixas de ativos não indenizáveis que não são dedutíveis para fins de IRPJ/CSLL, perdão de dívidas do Subcrédito B do BNDES, atualização monetária dos investimentos realizados, dentre outros impactos que poderão ser apurados na ocasião da devolução da concessão.

a) Resultados do ano

O demonstrativo da apuração da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(30.228)	8.380
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	(10.277)	2.849
IRPJ/CSLL sobre itens de adições (exclusões):		
Constituição do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças permanentes	192	207
Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado do ano	(10.085)	3.056
Alíquota efetiva	(33)%	36%
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias	(2.547)	3.905
Imposto de renda e contribuição social diferido sobre prejuízo fiscal	(7.538)	(849)

17. Provisões para demandas judiciais

A Companhia está sujeita a questionamentos de natureza fiscal, trabalhista e cível no curso normal de suas operações. As contingências conhecidas são periodicamente analisadas, levando em consideração a opinião de seus consultores jurídicos, a natureza dos processos e a experiência histórica em decisões semelhantes, tendo sido constituída provisão em 31 de março de 2021 no montante de R\$10.175 (R\$12.906 em 31 de dezembro de 2020).

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Trabalhista (a)	2.468	2.513
Cível (b)	4.548	7.347
Tributárias (c)	3.158	3.047
	<u>10.175</u>	<u>12.906</u>

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) As principais causas trabalhistas têm origem em solicitações de horas extras, horas *in itinere*, adicional de salubridade e periculosidade, responsabilidade subsidiária e vínculo empregatício;
- (b) As principais causas cíveis têm origem em solicitações de ressarcimento dos usuários quanto a sinistros ocorridos na faixa de domínio nas rodovias e em execução de títulos;
- (c) Referente a liminar para exclusão dos valores de ISS da receita bruta na base de cálculo do PIS e COFINS e ISSQN.

Em 31 de março de 2021, encontram-se em andamento processos administrativos no âmbito regulatório junto ao órgão regulador (ANTT) relativos ao pedido de ressarcimento da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL) no montante de R\$ 6.209, relativo a estudos ambientais realizados, e o auto de infração referente à não contratação/renovação do seguro garantia no montante de R\$ 4.500, ambos considerados pelos consultores jurídicos da Companhia com risco de perda possível quando forem discutidos na esfera judicial. Ambos os temas fazem parte do processo arbitral protocolado pela Concessionária junto a CCI (Câmara de Comércio Internacional).

18. Cobertura de seguros

As apólices possuem renovações anuais, sendo consideradas suficientes pela Administração da Companhia para cobrir os riscos inerentes de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo “*all risks*” para danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetistas, maquinários e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avarias de máquinas e perda de receitas, cujas etapas e respectivas coberturas de seguro e prazo de vigência, estão abaixo relacionadas:

Marcos contratuais	Limite Máximo Indenizável (LMI)-R\$	Prazo de vigência
Risco de responsabilidade civil	10.000.000	Mar/20 a mar/21
Risco de engenharia – Manutenção e Conservação	10.000.000	Mar/20 a mar/21
Perda de receita por danos materiais	20.000.000	Mar/20 a mar/21

Em 31 de março de 2018 houve o término da vigência da apólice de seguro para garantir a execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia. Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a ANTT poderá aplicar penalidades, conforme regulamentação. No trimestre findo em 30 de junho de 2018 a ANTT notificou a Companhia e abriu processo administrativo para cobrança de multa pela não renovação da apólice de responsabilidade operacional conforme preconiza o contrato.

O risco de perda dessa causa, avaliado pela Administração da Companhia e assessores jurídicos, foi determinado como expectativa de perda possível, conforme divulgado na nota explicativa nº 18.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Compromissos com a concessão

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos.

Os principais investimentos decorrentes da concessão são:

- (i) Duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível;
- (ii) Construção de postos de pesagem (fixos e móveis), postos de serviços de atendimento aos usuários;
- (iii) Implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

O cumprimento dos compromissos com a concessão, projetados de acordo com o contrato inicial, previstos de 2014 a 2020 foram realizados parcialmente. Isso ocorreu devido às mudanças de política econômica por parte do governo federal que culminou pelo não financiamento das obras como inicialmente era previsto pelas cartas de apoio dos bancos públicos, conforme descrito na nota explicativa nº 01 – Contexto Operacional.

Os compromissos previstos no contrato de concessão relativos à verba de fiscalização, perfazem o seguinte montante (valores nominais):

Ano	Verba de fiscalização
2021	13.867
2022 até 2044	330.105
	<u>343.972</u>

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

b) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Gestão de riscos

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O Conselho de Administração é responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser relativo às tarifas de pedágio e no valor das suas ações. A Companhia não tem importações ou exportações de insumos ou serviços e não apresenta em 31 de março de 2021 ativos ou passivos em moeda estrangeira, conseqüentemente não apresentando exposição a riscos cambiais. A Companhia não tem ações negociadas em mercado.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras.

a) *Risco de taxas de juros*

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

b) *Risco de preço e valor de mercado*

A estrutura tarifária planejada nas praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

c) *Risco regulatório*

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importante ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) *Risco de crédito*

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato específico, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política por esta estabelecida. O limite de crédito das contrapartes é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia para cada operação financeira realizada pela Companhia. Esse procedimento foi estabelecido a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

e) *Risco de liquidez*

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez.

Gestão do capital

O objetivo principal da Administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações.

Análise de sensibilidade

O passivo financeiro da Companhia está atrelado majoritariamente ao contrato firmado junto ao BNDES que possui taxa fixa de 2% a.a. acrescida da TLP.

Os CPC's 39, 40 e 48, dispõem sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de março de 2021, foram estimados 3 (três) cenários distintos, considerando o volume de financiamento total. Com base nestes montantes consolidados em 31 de março de 2021, definimos o cenário provável para os próximos 12 meses (Cenário I). A partir do Cenário I (Provável), simulamos acréscimo de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) sobre as projeções dos índices de correção de cada contrato.

Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.

Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias

31 de março de 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração a incidência de tributos bem como o fluxo de vencimentos dos contratos programados. A data-base utilizada foi 31 de março de 2021, projetando os índices de correção para os próximos 12 meses e avaliando a sensibilidade em cada cenário.

Os cenários de exposição dos instrumentos financeiros indexados à taxa de juros foram montados, apurando-se o impacto nas despesas financeiras nos próximos 12 meses, conforme segue:

Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
BNDES - TLP + 2% a.a.	1.223.673	1.223.673	1.223.673
Despesa financeira projetada	111.473	139.341	167.209
Variação	-	27.868	55.736

Os valores justos, demonstrados nos quadros acima, partem da posição de endividamento em 31 de março de 2021, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relevantes ao 1º trimestre de 2021 até a presente data.